



renASF

Programa de Pós-graduação em Saúde da Família

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab

Comissão de Seleção – Processo Seletivo 2026.1 – DOUTORADO – Chamada 02/2025

Resposta aos recursos

Divulgamos as respostas aos recursos interpostos na 2^a etapa do processo seletivo do Doutorado Profissional em Saúde da Família. O parecer encontra-se descrito no quadro a seguir, em conformidade com os prazos regimentais do respectivo Edital do PPGSF RENASF.

Número de inscrição	Modalidade da Vaga ¹	PARECER (Deferido ou Indeferido)
15	AC	Deferido em partes
16	AC	Deferido

Redenção – CE, 02 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JAIRO DOMINGOS DE MORAIS
Data: 02/12/2025 11:34:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comissão de Seleção – PPGSF/RENASF/Unilab

¹Nesse caso considerar as modalidades de concorrência previstas no edital:

AC (Ampla Concorrência);

AF (Ações Afirmativas);

PMMB (Programa Mais Médicos para o Brasil);

PQI/PTI (Programa de Qualificação Institucional/Política de Capacitação Interna). Estas vagas são adicionais e exclusivas para servidores efetivos de algumas instituições nucleadoras: UVA, UFPI, UFRN, UFMA e UNCISAL.



Programa de Pós-graduação em Saúde da Família

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab
Comissão de Seleção – Processo Seletivo 2026.1 – DOUTORADO – Chamada 02/2025

Confirmação da Lista de candidatos aptos para 3^a Etapa

Divulgamos a lista de candidatos aptos para a 3^a Etapa, Análise e arguição do Projeto Preliminar de TCD, do processo seletivo do Doutorado Profissional em Saúde da Família.

Número de inscrição	Modalidade da Vaga ¹	Pontuação do currículo
01	AC	10,0
02	AC	6,8
04	AC	7,2
05	AC	7,1
06	AC	7,7
07	AC	8,8
08	AC	6,7
10	AC	7,6
11	AC	8,8
12	AC	8,5
13	AC	7,5
14	AC	8,1
16	AC	9,0
17	PPP	7,5
18	AC	8,3
19	AC	7,8
20	AC	7,2
21	AC	8,0
22	AC	9,0
23	PCD	7,5

Redenção – CE, 02 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



JAIRO DOMINGOS DE MORAIS
Data: 02/12/2025 13:35:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comissão de Seleção – PPGSF/RENASF/Unilab

¹Nesse caso considerar as modalidades de concorrência previstas no edital:

AC (Ampla Concorrência);

AF (Ações Afirmativas);

PMMB (Programa Mais Médicos para o Brasil);

PQI/PTI (Programa de Qualificação Institucional/Política de Capacitação Interna). Estas vagas são adicionais e exclusivas para servidores efetivos de algumas instituições nucleadoras: UVA, UFPI, UFRN, UFMA e UNCISAL.



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab
Comissão de Seleção – Processo Seletivo 2026.1 – DOUTORADO – Chamada 02/2025

**COMUNICADO OFICIAL – 3^a ETAPA –
(PROCESSO SELETIVO DPSF/RENASF – EDITAL 02/2025)**

Caros candidatos,

A Comissão de Seleção do Doutorado Profissional em Saúde da Família (DPSF/RENASF) informa que a 3^a Etapa – Análise e Arguição do Projeto Preliminar de TCD será realizada conforme as orientações abaixo. Leia com atenção:

Data de realização da 3^a Etapa:

09 de dezembro de 2025 (terça-feira)

Local da realização da 3^a Etapa:

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)
Endereço: Rua José Franco de Oliveira, s/n - Zona Rural, Redenção - CE, 62790-970.

Verifique a sala e o horário da sua avaliação, conforme número de inscrição registrado nos quadros abaixo:

- Sala 210 (Sala de Orientação), Bloco A, Campus das Auroras – 2º andar, em frente à secretaria dos cursos do ICS:

Inscrição	Horário
01	08:30
22	08:50
14	09:10
06	09:30
10	09:50
16	10:10
17	10:30
04	10:50
20	11:10
08	11:30



- Sala 302 (Sala de Videoconferência), Bloco A, Campus das Auroras – 3º andar:

Inscrição	Horário
12	08:30
11	08:50
07	09:10
18	09:30
21	09:50
19	10:10
13	10:30
23	10:50
05	11:10
02	11:30

Orientações Gerais

1. Os/as candidatos/as devem chegar ao local, no mínimo, 30 minutos antes do horário previsto para a sua arguição.
2. É obrigatório apresentar documento de identificação oficial com foto.
3. A ausência do/a candidato/a no horário agendado implica na sua eliminação do processo seletivo, conforme normas do edital.
4. O candidato terá, no máximo, 10 minutos para discorrer (oralmente e sem recursos como aparelho de multimídia) sobre o Projeto e a Comissão Examinadora da Seleção terá, até, 10 minutos para a arguição.
5. Esta etapa de análise/arguição será gravada pela Comissão Examinadora da Seleção.
6. Recomenda-se verificar previamente as condições de deslocamento até o campus, considerando trânsito e rotas de acesso ao município de Redenção, Ceará.

Redenção – CE, 02 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



JAIRO DOMINGOS DE MORAIS
Data: 02/12/2025 14:02:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comissão de Seleção – PPGSF/RENASF